

João Monlevade, 07 de Junho de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 534/2023

Município: Rio Piracicaba/MG

Assunto: Procedimento Divergente- Exame realizado divergente de solicitação Médica e Solicitação do Município.

Fornecedor: Núcleo Monlevadense de Diagnóstico por Imagem

Procedimento: Exame US Obstétrico Transvaginal

Paciente: Jessica Aparecida Tomaz

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor **Núcleo Monlevadense** para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou os exames de US. Endovaginal/Transvaginal/ Obstétrico com Translucência Nucal (por feto) e exame de Dopplerfluxometria. No pedido médico foi solicitado apenas US Morfológica 1º Trimestre c/ Translucência Nucal. Entretanto, o exame realizado foi US. Obstétrico transvaginal, conforme laudo médico anexo.

Diante de tal divergência, o faturamento entrou em contato com fornecedor do procedimento e o mesmo enviou laudo para comprovar qual exame foi realizado. Através do laudo verificou-se que não foi possível a realização da translucência Nucal e do Doppler devido à data avançada da gestação.

Cabe ressaltar que, apesar do Fornecedor informar que foi realizado o exame US Obstétrico Transvaginal com Doppler, no próprio laudo informa que não foi possível a realização do mesmo. Tendo em vista que, o laudo possui veracidade, entende-se que foi realizado apenas Ultrassom obstétrico Transvaginal.

Mediante análise dos documentos e informações prestadas pelo fornecedor, a Controladoria Interna vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de US Obstétrico Transvaginal no valor de R\$ 58,30 (cinquenta e oito reais e trinta centavos), conforme item 72**, previsto no contrato 008/2023 firmado com o fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG